



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 228/22

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :-

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade quanto à falta de controle de planilhas para uso de veículo, junto à Secretaria de Serviços Municipais, que resultou em pagamento de dobra de multa por parte do Município, conforme Processos Administrativos abaixo elencados:

Processos Administrativos nº	Veículos Oficiais
8418/2021	VW/Kombi – Placas BNZ-6504
8871/2021	IM. Benz 313 CDI Sprinter – Placas CZA-6892
8872/2021	IM. Benz 313 CDI Sprinter – Placas CZA-6892

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de maio de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria